



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 20/05/2021 a 20/06/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 46/2021

**“REABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
SUPLEMENTAR DENTRO DO ORÇAMENTO
VIGENTE, CRIA DESPESAS PARA LOA 2021”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 12º da Lei Municipal nº 1759/2020 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar, utilizando recursos de superávit financeiro 2020 conforme vínculo de recurso, constante abaixo neste DECRETO, no valor de R\$ 12.406,00 (doze mil quatrocentos e seis reais).

Art. 2º - Cria elementos de despesas e suplementa recursos conforme descrição abaixo.

Adição

Descrição da despesa. (Adição).

1) Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 6 – Manut. Ativ. Secretaria Municipal Saúde Recursos União

Recurso – 4505 – Investimento (Farmácia Básica)

556 - 44.90.52.00.00.00.4505 Equipamentos Mat. Permanente.....R\$ 1.809,00

Origem de recurso:

Superavit Fianceiro e orçamentário 2020.....R\$ 1.809,00

2) Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 6 – Manut. Ativ. Secretaria Municipal Saúde Recursos União

Recurso – 4505 – Investimento (veículo e Equipamentos)

Projeto Atividade 1334 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS 2019 (FUNDO A FUNDO Investimentos)

557 - 44.90.52.00.00.00.4505- Equipamentos Mat. Permanente.....R\$ 10.597,00

Superavit Fianceiro e orçamentário 2020.....R\$ 10.597,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 20 de Maio de 2021.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.